

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

D E C R E T O Nº 1306, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 81.056.886,55 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 81.056.886,55 (Oitenta e Um Milhões, Cinquenta e Seis Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918715 - SEDAP	0301	444042	140.000,00
161011212215097603 - SEDUC	0331	449051	905.085,52
161011212215097672 - SEDUC	0331	449051	854.204,67
161011212215097672 - SEDUC	0331	449052	1.637.651,30
161011212215098908 - SEDUC	0331	339014	5.000,00
161011212215098908 - SEDUC	0331	339033	5.000,00
261010618115027559 - PMPA	0301	449051	27.322.885,62
271011812212978338 - SEMAS	0397	339033	2.114.000,00
271011812212978338 - SEMAS	0397	339037	1.704.000,00
271011812212978338 - SEMAS	0397	449052	604.000,00
271011812212978339 - SEMAS	0397	319004	15.000.000,00
271011812212978339 - SEMAS	0397	339008	5.000,00
271011833112978311 - SEMAS	0397	339046	2.000.000,00
271011833112978312 - SEMAS	0397	339049	250.000,00
271011854214978583 - SEMAS	0397	339014	2.000.000,00
271011854214978583 - SEMAS	0397	339015	1.900.000,00
271011854214978583 - SEMAS	0397	449052	565.000,00
362011412212978338 - Fundação ParáPaz	0301	335041	100.000,00
462021339215038841 - FCP	0661	339092	48.000,00
572012012212978338 - EMATER	0661	339035	15.900,00
572012012212978338 - EMATER	0661	339039	127.598,34
572012060614918711 - EMATER	0661	339014	50.000,00
572012060614918711 - EMATER	0661	339030	14.623,63
572012060614918711 - EMATER	0661	339039	18.000,00
572012060614918712 - EMATER	0661	449051	88.375,00
891010830315028277 - FASPM	0351	339030	2.500.000,00
891010830315028277 - FASPM	0351	339032	800.000,00
891010830315028277 - FASPM	0351	339039	900.000,00
891010830315028277 - FASPM	0351	339048	2.500.000,00
891010830315028277 - FASPM	0351	456066	11.000.000,00
901011012815078924 - FES	0349	339014	109.010,20
901011012815078924 - FES	0349	339033	2.000,00
901011012815078924 - FES	0349	339036	160.560,00
901011012815078924 - FES	0349	339039	38.920,00
901011012815078924 - FES	0349	339047	32.112,00
901011030215078288 - FES	0349	339030	1.529.927,27
901011030515078302 - FES	0349	339014	23.700,00
901011030515078302 - FES	0349	339030	500.000,00
901011030515078302 - FES	0349	339036	59.250,00
901011030515078302 - FES	0349	449052	3.427.083,00
TOTAL			81.056.886,55

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de fevereiro de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 1307, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 3.310.494,11 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.310.494,11 (Três Milhões, Trezentos e Dez Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Onze Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545115087556 - SEDOP	0101	449051	3.310.494,11
TOTAL			3.310.494,11

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0101	449051	3.310.494,11
TOTAL			3.310.494,11

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de fevereiro de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 625732

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 195/2021-CCG, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/135204,

R E S O L V E:

autorizar HUGO YUTAKA SUENAGA, Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a viajar para Brasília/DF, nos dias 2 e 3 de fevereiro de 2021, a fim de participar da "Cerimônia de assinatura do Termo de Cooperação Técnica entre ITERPA, IPAM e AFD – Agência Française de Développement", devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, LUCAS VIEIRA TORRES, Secretário adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE FEVEREIRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 196/2021-CCG, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/123587,

R E S O L V E:

I. exonerar SIMONNE MARIA BASTOS MACHADO FERREIRA do cargo em comissão Gerente Técnico Pedagógico de Ensino Superior do IESP, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de fevereiro de 2021.

II. nomear ERIKA LARISSA MARTINS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente Técnico Pedagógico de Ensino Superior do IESP, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE FEVEREIRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 197/2021-CCG, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/123587,

R E S O L V E:

I. exonerar ERIKA LARISSA MARTINS DA SILVA do cargo em comissão Gerente Técnico Pedagógico de Ensino Profissional - IESP, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de fevereiro de 2021.

II. nomear SIMONNE MARIA BASTOS MACHADO FERREIRA para exercer o cargo em comissão Gerente Técnico Pedagógico de Ensino Profissional